



# **Câmara Municipal de Riacho das Almas Estado de Pernambuco**

**PORTARIA nº 16/ 2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a legislação vigente.

**Resolve:**

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: a) Helder Gonçalves Alcântara, b) Jefferson da Silva Gomes e c) Maria Aurora de Moraes.

Art. 2º- Compete a Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º- No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença da maioria.

Art. 4º- Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º- O prazo de mandato da Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente em, 02 de janeiro de 2020.

  
**Getúlio Lira Cardoso**  
Presidente